



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 13.120/20** =

DÉBORA CRISTINA VOPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **FELIPE HINNEN DE SOUZA**, servidor desta Prefeitura Municipal, onde exerce as funções de “**Escriturário (Responsável pelo Controle Interno)**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2019/2020, com início em 03 de Fevereiro de 2020, e término em 03 de Março do corrente ano, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-lo nesse período como Responsável pelo Controle Interno, a servidora **FABIANI DE LIMA CORREA**.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.


= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal